

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.190/2015**

Aprova o funcionamento do Centro Educacional Municipal de Educação Infantil Dórico Cipriano, com a oferta da Educação Infantil – creche.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.604/2015 (Processo CEE n.º 017/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-05-2015,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento do Centro Educacional Municipal de Educação Infantil Dórico Cipriano, situado na Rua Benjamin Costa, n.º 02, Bairro Vila Landinha, município de Barra de São Francisco, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, com a oferta da Educação Infantil – creche, a partir do início do ano letivo de 2014.

Vitória, 13 de maio de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de maio de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação